

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.268/2003
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1087 DE 21/11/2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 1.695.838,30.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.695.838,30 (Um Milhão Seiscentos e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Trinta Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL		
20.10-449052	Manutenção dos Serviços		
	Equipamentos e Material Permanente		116.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO		
	AMBIENTE		
30.10	SECRETARIA GERAL		
30.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços		
30.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		6.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços		
35.10-339030	Material de Consumo		80.000,00
35.10-1648208.1001	Programa Habitacional		
35.10-449051 – BID	Obras e Instalações		86.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos		
40.10-339030	Material de Consumo		68.780,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		800,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.268

2

40.10-1236115.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	210.000,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339030	Material de Consumo	811.130,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	115.370,00
40.10-1236511.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	8.370,60
SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	87.317,70
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	80.070,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339030	Material de Consumo	100.000,00
20.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
20.10-449051	Obras e Instalações	5.000,00
20.10-0412202.2009	Serviços Contratados	
20.10-339093	Indenizações e Restituições	1.000,00
20.10-449051	Obras e Instalações	8.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412728.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.268

3

35.10-1648208.1001	Programa Habitacional	
35.10-339039 – BID	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	86.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-449061	Aquisição de Imóveis	315.440,90
80.10-0412202.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-339091	Sentenças Judiciais	1.030.450,60
80.10-449091	Sentenças Judiciais	61.946,80

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de novembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos